# ADENDO C

# REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

**1.** A documentação exigida para habilitação será apreciada a partir dos seguintes requisitos, observado o disposto nos itens 2, 3 e 4 deste Adendo C:

## I. Requisitos Legais (Critério Legal)

### I.1. Documentação exigida para empresas nacionais:

**I.1.a.** Certidão da Junta Comercial Estadual ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN);

**I.1.b.** Documento de Constituição de acordo com o Tipo de Sociedade;

**I.1.c.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Observar o **Anexo C.1** para mais informações sobre a documentação comprobatória dos requisitos.

## II. Requisitos de Capacidade Econômico-Financeira (Critério Econômico)

Deverão ser atendidos os critérios estabelecidos na tabela abaixo. A metodologia de cálculo dos indicadores contábeis bem como documentos comprobatórios estão estabelecidos no **Anexo C.2**:

| **Patrimônio Líquido** |
|---|
| Positivo |

**NOTA 1:** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, serão considerados apenas os valores de capital social efetivamente integralizados e formalmente registrados no contrato ou estatuto social, devidamente arquivado no órgão de registro competente em data anterior ao encerramento do exercício social a que se refere o Balanço Patrimonial, inclusive quanto às demonstrações financeiras intermediárias. Portanto, fica vedada a utilização, para fins de comprovação de patrimônio líquido mínimo, de valores contabilizados em contas de adiantamento para futura capitalização ou rubrica equivalente, enquanto não formalizado e registrado o respectivo aumento de capital, em conformidade com o disposto no Manual de Contratações da Petrobras.

**NOTA 2:** Caso as Demonstrações Financeiras sejam apresentadas por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, ou, ainda, sendo constatada no referido sistema a existência de demonstrações transmitidas por esse meio, o licitante deverá apresentar as respectivas peças extraídas diretamente do SPED, contendo, obrigatoriamente, o código hash no rodapé do documento, acompanhadas do recibo de entrega emitido pelo sistema.

**NOTA 3:** As empresas que não atendem os indicadores contábeis citados acima poderão apresentar Garantia Corporativa (PCG - *Parent Company Guarantee*), conforme modelo disponível no fim deste adendo, juntamente com as demonstrações financeiras da empresa garantidora, pertencente ao mesmo grupo econômico da empresa garantida, as quais devem atender os indicadores contábeis, além da apresentação de documento comprovando o vínculo entre ambas as empresas (garantidora e licitante).

A PCG deverá ser apresentada no mesmo momento da apresentação dos demais documentos de habilitação.

Caso a PCG seja emitida por empresa estrangeira, será necessário também a apresentação da Legal Opinion, conforme modelo disponível neste adendo.

A aplicabilidade da PCG é unicamente para fins de habilitação, não sendo considerada para fins de Registro Cadastral do Fornecedor da Petrobras.

## III. Qualificação Técnica

### III.1. Itens com comprovação documental

Observar na tabela abaixo os requisitos aplicáveis a cada item da oportunidade cuja qualificação técnica demanda comprovação documental.

| Itens da Oportunidade | Família | Referência |
|---|---|---|
| | | Critério Técnico |
| Todos | Genérica - Caminhões e suas partes | Anexo C.3 |

**2.** Os documentos requeridos para efeito de habilitação poderão ser total ou parcialmente substituídos por Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Petrobras válido para a família associada aos itens da proposta, incluindo a verificação da Regra de Abrangência descrita na área pública do portal Petronect (Cadastro na Petrobras > Etapas do Processo > Questionários de Avaliação > Critério “TEC-SMS”), quando aplicável.

**3.** Será inabilitado o licitante que, sem prejuízo ao resultado da avaliação dos parâmetros do item 1 acima:

**I.** Apresentar documentos de habilitação com defeitos insanáveis;

**II.** Possuir GRI Alto no momento da habilitação;

**III.** Não possuir Grau de Risco de Integridade (GRI) atribuído no momento da habilitação e não responder o questionário de Due Diligence de Integridade (DDI), conforme modelo disponibilizado no Edital, no prazo para apresentação da documentação de habilitação;

**IV.** Encontrar-se em situação de irregularidade com o FGTS ou com a seguridade social no momento da habilitação, exceto caso participe do processo licitatório na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.** Para evitar erros ou falhas na documentação enviada para fins e habilitação, sugere-se ao licitante o preenchimento e envio da lista de verificação do **Anexo C.0** junto à documentação de habilitação, indicando os nomes dos documentos que comprovam o atendimento para cada requisito aplicável ao presente Edital.

# CARTA DE GARANTIA CORPORATIVA

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de [ANO]

Para:
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
[Gerência de Suprimentos da Transpetro]

Em atenção ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A) DA TRANSPETRO

Ref.: [INDICAR a REFERÊNCIA DO PROCESSO CONTRATUAL]

Prezados Senhores:

Considerando que a PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO divulgou Edital referente à Oportunidade nº 7004690087, na qual a [EMPRESA LICITANTE], coligada a [EMPRESA GARANTIDORA], tem interesse em participar de procedimento licitatório para contratação de [DESCREVER O OBJETO A SER CONTRATADO];

Considerando que para a participação na licitação realizada pela TRANSPETRO relativa à Oportunidade nº 7004690087, faz-se necessária a emissão de Garantia Corporativa pela [EMPRESA GARANTIDORA] quanto às obrigações pecuniárias contraídas pela [EMPRESA LICITANTE] para executar as atividades a serem contratadas no presente caso.

1. A empresa [EMPRESA GARANTIDORA], uma sociedade constituída de acordo com as leis do [PAÍS DA EMPRESA GARANTIDORA] e com sede em [ENDEREÇO DA EMPRESA GARANTIDORA], doravante denominada GARANTIDORA, vem por meio desta, apresentar esta CARTA DE GARANTIA CORPORATIVA (a "Garantia"), mediante a qual garante o adimplemento das obrigações de natureza pecuniária a serem assumidas pela empresa [EMPRESA LICITANTE], uma sociedade constituída de acordo com as leis do [PAÍS DA EMPRESA LICITANTE] e com sede em [ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE], doravante denominada PARTE GARANTIDA, caso esta [EMPRESA LICITANTE] seja a vencedora da licitação conduzida pela PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil e com sede na Avenida Presidente Vargas, 328, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.709.449/0001-59 e doravante denominada BENEFICIÁRIA, e assine o contrato de [DESCREVER O OBJETO A SER CONTRATADO] relativo à Oportunidade 7004690087.

1.1. Para tanto, a empresa [EMPRESA GARANTIDORA] se declara GARANTIDORA e solidariamente responsável com a PARTE GARANTIDA pelo adimplemento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, decorrentes do contrato de [DESCREVER O OBJETO CONTRATUAL] a ser celebrado entre a BENEFICIÁRIA e a PARTE GARANTIDA, caso esta seja declarada vencedora da Licitação relativa à Oportunidade nº 7004690087.

1.2. Esta Garantia é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, *caput*, do Código Civil, nos termos do seu artigo 828, inciso I, assim como aos benefícios de que tratam os artigos 835, 837 e 838 do mesmo Código Civil.

1.3. Obriga-se ainda a GARANTIDORA, pelo ressarcimento de despesas judiciais na hipótese de a BENEFICIÁRIA necessitar ingressar em juízo para demandar o

cumprimento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela PARTE GARANTIDA no contrato a ser celebrado.

1.4. As obrigações da GARANTIDORA, nos termos da presente Garantia, serão válidas a partir da assinatura deste documento e continuarão válidas pelo mesmo período de vigência do contrato a ser celebrado entre a PARTE GARANTIDA e a BENEFICIÁRIA, caso a PARTE GARANTIDA seja declarada vencedora da Licitação referente à Oportunidade nº 7004690087.

1.5. Observe-se, por fim, que a PARTE GARANTIDA se submete às regras descritas no Edital, Oportunidade nº 7004690087, e que a apresentação desta Garantia está sujeita a avaliação e aprovação por parte da BENEFICIÁRIA, não conferindo à PARTE GARANTIDA e/ou à GARANTIDORA qualquer direito de permanência no certame proveniente do presente Oportunidade, tampouco de eventual adjudicação do Contrato.

1.6. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro da República Federativa do Brasil para dirimir as questões decorrentes desta Garantia e do contrato ora garantido, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.6.1. A presente Garantia será regida e interpretada, e todas as controvérsias dela emergentes ou com ela relacionadas serão resolvidas de acordo com o direito brasileiro.

1.6.6. O presente Contrato será regido e interpretado, e todas as controvérsias dele emergentes ou com ele relacionadas serão resolvidas de acordo com o direito brasileiro.

Atenciosamente,

[NOME DA GARANTIDORA]

_____

[NOME DO SIGNATÁRIO] / [CARGO]

[NOME DO SIGNATÁRIO] / [CARGO]

**THE LEGAL OPINION BY COUNSEL TO THE GUARANTOR REGARDING THE LAWS OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR SHALL COVER THE FOLLOWING ITENS OR STATEMENTS:**

1. The Guarantor is a [CORPORATION] duly organized and validly existing under the laws of [PLACE OF INCORPORATION] and has full power, authority and legal right to execute, deliver and perform the Guarantee, and has taken all necessary corporate and legal action to authorize the execution, delivery and performance of the Guarantee.

2. The Guarantee constitutes legal, valid and binding obligations of Guarantor enforceable in accordance with its terms, except as enforcement thereof may be limited by applicable bankruptcy, insolvency, reorganization, arrangement, moratorium and other similar laws relating to or affecting the enforceability of creditors' rights generally and by general principles of equity.

3. The execution and delivery by Guarantor of, and the performance by Guarantor of its obligations under, the Guarantee will not violate the charter, bylaws or other corporate rules of Guarantor.

4. No consent, exemption or registration of any governmental authority is required which has not been obtained in connection with the execution, delivery, performance, validity or enforceability of the Guarantee in accordance with its terms.

5. It is not necessary or advisable under the laws of [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR] in order to assure the validity, effectiveness or enforceability of the Guarantee that such Guarantee be filed, registered or recorded in any public office in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].

6. The Guarantee is in proper legal form under [COUNTRY OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR] laws for the enforcement and admissibility in evidence thereof against Guarantor in the courts of [COUNTRY OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR], and, except for registration and court fees, no other stamp or similar tax will have to be paid.

7. The choice of the laws of the *República Federativa do Brasil* as the governing law of the Guarantee is a valid choice of law under the laws of [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].

8. The execution, delivery and performance by Guarantor of the Guarantee constitute private and commercial acts rather than governmental or public acts, and neither Guarantor nor any of its assets has any right of immunity from suit, jurisdiction, attachment prior to judgment, attachment in aid of execution of a judgment, set-off, execution of a judgment or from any other legal process.

9. The submission by Guarantor to the exclusive jurisdiction of the courts of [CITY], State of [STATE], Brazil pursuant to the Guarantee, the guarantee to suit therein is valid and binding upon Guarantor. A final and conclusive judgement or award by such courts, in any disputes arising out of or in connection with the Guarantee and the guaranteed contract would be recognized and enforced in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].



PÚBLICA